**PROCESSO Nº 048/2019**

**CONTRATO Nº 048/2019**

***TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 048/2019 - CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A CAPACITAÇÃO DE MUNÍCIPES DE REGISTRO/SP TENDO COMO PRIORIDADE OS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PERTECENTES A PROGRAMAS SOCIAIS NOS TRÊS NÍVEIS DE GESTÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA L.W. PIRES TREINAMENTOS - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, e **L.W. PIRES TREINAMENTOS - ME**, sito na Rua João Francisco de Macedo, nº 167, Jardim Grajaú – Registro/SP – CEP 18.683-806, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.741.943/0001-82, representada neste ato por **LEANDRO WILLIAN PIRES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 303.484.788-28, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE SUSPENSÃO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo de Suspensão, nos termos do Art. 78, Inciso XIV da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações - Contrato nº 048/2019 - Pregão Eletrônico nº 027/2019, referente ***CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A CAPACITAÇÃO DE MUNÍCIPES DE REGISTRO/SP TENDO COMO PRIORIDADE OS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PERTECENTES A PROGRAMAS SOCIAIS NOS TRÊS NÍVEIS DE GESTÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA***, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços será suspensa temporariamente por mais 180 (cento e vinte) dias compreendendo o período de **23/03/2020** a **19/09/2020**, tendo em vista a Pandemia ocasionada pelo COVID - 19.

**Parágrafo primeiro –** O termo de suspensão poderá ser rompido ou distratado pela **CONTRATANTE,** para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 180 (cento e oitenta) dias previstos no caput, desta Cláusula.

**Parágrafo segundo –** Em razãoda suspensãoda execução do contrato, estabelecida pela Cláusula Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 08 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **GILSON WAGNER FANTIN LEANDRO WILLIAN PIRES**

 Prefeito Municipal Representante Legal da Empresa

 P/Contratante P/Contratada

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADA: L.W. PIRES TREINAMENTOS - ME.

**CONTRATO Nº 048/2019 – 3° TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, CUJO OBJETIVO É A CAPACITAÇÃO DE MUNÍCIPES DE REGISTRO/SP TENDO COMO PRIORIDADE OS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PERTECENTES A PROGRAMAS SOCIAIS NOS TRÊS NÍVEIS DE GESTÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S): (\*) DR. ANTONIO MATHEUS DAEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 08 de Junho de 2020.

**CONTRATANTE**

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN – PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL**: prefeitogilson@registro.sp.gov.br**

E-MAIL PESSOAL: **prefeitogilson@gmail.com**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

NOME E CARGO: **LEANDO WILLIAN PIRES – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: sac@consultorialw.com.br

E-MAIL PESSOAL: leandro.pires@consultorialw.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_